



Presidência da República
Secretaria-Geral
Imprensa Nacional

20º CONCURSO DE DESENHO MUSEU DA IMPRENSA - 2022

R E G U L A M E N T O

Apresentação

No esforço continuado de cumprir a sua responsabilidade educacional e sociocultural de estimular a reflexão sobre os valores da memória do País, a Imprensa Nacional realiza o **20º Concurso de Desenho Museu da Imprensa — 2022**, acreditando no comprometimento e no talento dos (das) jovens estudantes do Brasil.

O certame é uma iniciativa cultural bem-sucedida do Órgão para promover a disseminação e a preservação da memória da imprensa e das artes gráficas no Brasil, por meio do registro da produção intelectual e artística dos (das) estudantes das escolas públicas e privadas de todo o território brasileiro, motivo de grande satisfação para a Imprensa Nacional.

1. Objetivos específicos

1. Despertar nos (nas) estudantes o interesse pelos temas relacionados à história do Brasil, por meio da reflexão e debate dos temas nos ambientes educacionais e visitas a museus.
2. Incentivar a produção artística sobre a importância da Independência do Brasil e da Imprensa Nacional para o País e para o cidadão.
3. Promover a disseminação e preservação da memória da imprensa e das artes gráficas no Brasil.

4. Elevar o número de visitas ao Museu da Imprensa, tendo em vista a variedade de peças e documentos raros.

2. Público-alvo

1. Destinado a todos(as) os(as) estudantes do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais – 1º ao 5º ano), regularmente matriculados (as) no ano de 2022, em instituições da rede pública ou privada de ensino, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2. Os (as) estudantes poderão participar do Concurso na Categoria indicada no quadro a seguir, de acordo com o ano escolar em que estão matriculados:

Categoria Desenho	Ano Escolar
Básico	1º ao 2º ano do Ensino Fundamental I
Intermediário	3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I

3. Os participantes deverão indicar na ficha de inscrição o nome do professor responsável pelo acompanhamento do seu desenho.

3. Tema

1. O tema a ser tratado se refere às comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. O tema poderá ser abordado como um todo, à luz dos valores e feitos históricos, atrelados aos conceitos de soberania, liberdade e independência, desde seus eventos no século XIX até sua reafirmação na atualidade.

4. Desenho

1. Para a produção do desenho, o (a) estudante deverá visitar o Museu da Imprensa na forma presencial (entrada gratuita).

2. O (a) estudante deverá relacionar a visita ao Museu às comemorações do Bicentenário, podendo desenhar uma das peças que compõem o seu acervo e representá-la juntamente com o tema da Independência do Brasil.
3. O desenho será feito em folha branca do tamanho A4, podendo ser colorido de forma livre.
4. O desenho deverá ser individual, inédito e original. Cada participante só poderá concorrer com um desenho.
5. O desenho poderá ser feito durante visita ao Museu, ou na escola, devendo ser entregue posteriormente pelos Correios ou diretamente no Museu.

5. Inscrição e envio do desenho

1. A ficha de inscrição se encontra disponível no Museu da Imprensa, localizado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília, Distrito Federal, CEP – 70.610 - 460 ou *online* no Portal www.in.gov.br/museu.
2. O período para entrega do desenho é de 12 de maio até 5 de novembro de 2022, considerando-se a data do carimbo de postagem para os trabalhos enviados via Correios.
3. O desenho deverá ser remetido pelos Correios ou entregue no endereço do Museu da Imprensa, acompanhado da ficha de inscrição preenchida.
4. O envelope deverá estar lacrado, mencionando o nome 20º Concurso de Desenho Museu da Imprensa — 2022.

6. Premiação

1. Serão premiados os desenhos classificados nos três primeiros lugares nas categorias básica (1º ao 2º ano) e intermediária (3º ao 5º ano), mais o professor responsável A premiação, em forma de incentivo, será definida no decorrer do concurso.
2. Será garantida a concessão de certificados aos estudantes e professores responsáveis.

7. Comissão julgadora

1. A Comissão Julgadora será composta por membros credenciados pela Imprensa Nacional.
2. A Comissão Julgadora avaliará os desenhos inscritos com base na originalidade e na criatividade.
3. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

8. Direitos autorais

1. A inscrição no Concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônico, desde que vinculado ao 20º Concurso de Desenho do Museu da Imprensa.

9. Disposições finais

1. Os (as) participantes comprometem-se a acatar este Regulamento e as decisões da Comissão Julgadora, sendo desclassificados os desenhos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas.
2. O Museu da Imprensa não se responsabilizará pela devolução ou pelo extravio dos originais.
3. Todas as informações relativas a este Concurso, como Regulamento, Ficha de Inscrição e Cartaz para impressão, estarão disponíveis no Portal da Imprensa Nacional: www.in.gov.br/museu.

4. O resultado do Concurso será divulgado no Portal da Imprensa Nacional, no endereço www.in.gov.br.

5. A entrega dos prêmios/certificados ocorrerá em data a ser marcada pela Imprensa Nacional e divulgada na página eletrônica da Instituição.

6. A Imprensa Nacional manterá o Museu da Imprensa em condições de visitação pública no horário comercial dos dias úteis e aos sábados no horário das 10 às 14h. O Órgão disponibilizará as imagens das principais peças do Museu, com suas respectivas descrições, no sítio da Imprensa Nacional.

7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

INFORMAÇÕES

Telefone: 61-3441-9618

E-mail: concursomuseu@in.gov.br

Heldo Fernando de Souza
Diretor-Geral

Comissão Especial encarregada de planejar e acompanhar o 20º Concurso de Desenho do Museu da Imprensa

Pedro Paulo Tavares de Oliveira
Presidente

Neli da Costa Serafim Gonçalves
Vice-Presidente

Claudio de Souza
Membro

Rubens Cavalcante Júnior
Membro

Magda Fernanda Medeiros Fernandes
Membro

Romulo César Souza da Silva
Membro